GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021 2021 DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos EDIÇÃO: 3745 R$ 3,50

Mais de 300 já se inscreveram para a Caminhada da Natureza em Goioerê

Mais de 300 pessoas já confirmaram participação na Caminha da Natureza, que vai acontecer no próximo domingo, dia 5, em Goioerê. O evento é organizado pela Prefeitura com apoio do IDR e Governo do Paraná,. A participação no evento é gratuita e as inscrições podem ser feitas por meio de smartphone usando aplicativo QR Code direcionando o aparelho para o código inserido no cartaz/banner do evento, pelo site: www.ecobooking.com.br e no dia antes do início de saída do percurso.

PAGINA 03

Pesquisa da UEM mostra que inclusão de própolis na ração melhora couro do peixe

PAGINA 03

Vigilância Sanitária alerta para riscos de acidentes no trabalho

Acidente de trabalho é aquele que ocorre durante o serviço ou no trajeto entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, acarretando a perda ou redução da capacidade para o trabalho e, em último caso, a morte. Além disso, as doenças ocupacionais podem ser enquadradas nessa categoria. Os acidentes podem ser causados por fatores naturais ou por falta de medidas de proteção. Por isso, é fundamental o uso correto de equipamentos de segurança e a realização de exames médicos periódicos.

PAGINA 02

Goioerê vai contratar decoração e artistas para oficinas de Natal

Já está aberto na Secretaria de Cultura de Goioerê, o edital para contratação de artistas, artesãos para oficinas de Natal, bem como decoração de tenda natalina, brinquedos infláveis e banda show, para programação de final de ano. As contratações serão feitas dentro da Mostra de Final de Ano, cujo edital segue aberto até o dia 07 de dezembro, conforme determina a aplicação de recursos oriundos da lei Aldir Blanc e Lei Federal 14.150, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

PAGINA 02

Quarto Centenário: novo comandante da PM foi recebido pelo prefeito Akio

O novo comandante do Destacamento da Polícia Militar de Quarto Centenário, o sargento Agnaldo Ferreira, foi apresentado nesta terça-feira, 30, ao prefeito Akio Abe. O sargento estava acompanhado do comandante da 2ª CIA da PM de Goioerê, o Tenente Bruno Marques.

PAGINA 03

Vigilância Sanitária alerta para riscos de acidentes no trabalho

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Vitalidade econômica

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) destacou a redução do desemprego no Paraná. A taxa ficou em 8% no trimestre encerrado em setembro, bem abaixo da média nacional, que foi de 12,6%. "A redução da taxa de desemprego reflete a vitalidade da economia do Paraná", disse ao considerar ainda que o índice é igual ao do primeiro trimestre de 2020, no início da pandemia. Na avaliação de Romanelli, além da força e da diversidade econômica, a queda do desemprego no Paraná também acontece pela excelência do plano estadual de vacinação.

Saldo positivo

Dos 399 municípios paranaenses, 264 apresentaram saldo positivo na geração de emprego, o equivalente a 66,2% do total de municípios do Estado. Os principais geradores de emprego no período foram Curitiba (3.645), Maringá (1.064), Londrina (959), Foz do Iguaçu (745), Cascavel (563), Toledo (482), Pinhais (409), São José dos Pinhais (404), Matelândia (341) e Guarapuava (328). Dentre os demais municípios, 17 tiveram saldo zero e outros 118 apresentaram saldo negativo.

Geração de emprego

O secretário estadual de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, ressalta que os números demonstram um alinhamento exemplar entre o Governo do Estado e o setor privado para promover políticas de geração de emprego. "Nossa gestão está comprometida em gerar mais oportunidades. De um lado fomentamos a criação de novas vagas através de diferentes iniciativas. De outro, fazemos a ponte com a empresa através das agências do trabalhador. Assim, movimentamos a economia do nosso Estado", afirmou.

Passaporte sanitário

O deputado federal Luciano Ducci (PSB) apresentou projeto de lei que obriga a comprovação da vacinação completa contra a Covid-19 para a entrada no Brasil. De acordo com o texto, a medida vale para brasileiros e estrangeiros vindos do exterior por fronteiras aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas. A proposta de Ducci sugere que a obrigatoriedade do passaporte sanitário seja mantida até que a Organização Mundial da Saúde declare o fim da emergência sanitária.

Nova Ferroeste

Iniciou nesta quarta-feira (1º), a sondagem de mercado com empresas interessadas em conhecer um pouco mais sobre o projeto da Nova Ferroeste. Serão seis dias de reuniões virtuais com 20 empresas, entre as maiores operadoras de ferrovias do mundo, além de grandes fundos financiadores. O investimento na Nova Ferroeste é estimado em R$ 29,4 bilhões. O vencedor do leilão na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), programado para o segundo trimestre de 2022, vai executar a obra e explorar o empreendimento por 70 anos. A Nova Ferroeste deve se tornar o segundo maior corredor de grãos e contêineres do País, atendendo o transporte principalmente de soja e proteína animal.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Acidente de trabalho é aquele que ocorre durante o serviço ou no trajeto entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, acarretando a perda ou redução da capacidade para o trabalho e, em último caso, a morte. Além disso, as doenças ocupacionais podem ser enquadradas nessa categoria.

Os acidentes podem ser causados por fatores naturais ou por falta de medidas de proteção. Por isso, é fundamental o uso correto de equipamentos de segurança e a realização de exames médicos periódicos.

Há vários riscos envolvendo silos e armazéns de grãos. Afinal, esses ambientes são considerados espaços confinados, assim como casas de bombas, contêineres, porões, etc. É por causa dessa classificação que o trabalho nos silos exige que as Normativas do Trabalho sejam seguidas à risca.

A realidade do setor de construção civil se destaca negativamente por um elevado índice de acidentes de trabalho e grande incidência de óbitos. As obras são ambientes de risco para os profissionais, logo, é imprescindível adotar estratégias para resguardar a equipe de ocorrências e danos à saúde ocupacional.

Nesse sentido, os acidentes de trabalho mais comuns na construção civil são as quedas de alturas, os cortes e lacerações pelo manuseio de objetos e equipamentos afiados e as lesões por esforços repetitivos, especialmente para os furadores de pedra (operadores de britadeiras).

O que são as Normativas do Trabalho?

As Normativas do Trabalho ou Normas Regulamentadoras (NR) do Trabalho são um conjunto de disposições e procedimentos técnicos relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores.

A orientação é para que todos os cuidados necessários sejam tomados

Qual o órgão que possui a responsabilidade por fiscalizar?

Os órgãos responsáveis pela fiscalização e verificação das situações é a Vigilância Sanitária em conjunto com a Saúde do Trabalhador, que através de ações realiza à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Como evitar acidentes por meio das Normativas do Trabalho?

Um dos principais objetivos das Normativas do Trabalho é instruir os(as) empregados(as) e empregadores sobre quais medidas devem ser tomadas para evitar acidentes e doenças ocupacionais. Dessa forma, as Normativas do Trabalho ajudam a promover a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores.

As Normativas do Trabalho são essenciais para manter a segurança nas unidades de armazenamento. Procedimentos como armazenagem correta de grãos, treinamento dos trabalhadores e uso de equipamentos adequados para manutenção são fundamentais para preservar a segurança e a vida dos trabalhadores.

Além disso, para diminuir o risco de explosões e incêndios (NR-23), deve-se realizar a limpeza frequente dos silos. Mas, lembre-se de nunca se varrer dentro desses ambientes. Também é indicado evitar fontes de ignição nas unidades de armazenamento, como solda, fumo, etc. Outro elemento importante é a umidade, que deve ser controlada, pois locais extremamente secos tendem a ser mais explosivos.

Já para evitar soterramentos e engolfamentos nos espaços confinados (NR-33), deve-se armazenar os grãos corretamente. Até porque se o nível de umidade nos silos for mantido em 14% ou menos, não ocorre a formação de "pontes de grãos", evitando esses tipos de acidentes. Além disso, a armazenagem correta reduz o aparecimento de grãos, e o soterramento é mais comum quando há grãos podres.

EPIs e EPCs

Outro fator indispensável para a segurança dos trabalhadores são os EPIs (equipamentos de proteção individual) e EPCs (equipamentos de proteção coletiva). Os EPIs necessários para trabalhadores que atuam em silos e armazéns de grãos são:

- Capacete com jugular
- Luvas (PVC ou raspa)
- Trava-quedas e acessórios
- Botas de segurança
- Óculos de segurança

Agora, confira os EPCs que, aliás, são requisitados pela NR-6:

- Ventilador/insuflador de ar
- Rádio para comunicação
- Tripé
- Detector de gases e/ou poeiras
- Lanternas apropriadas
- Sistema autônomo com peça facial

Goioerê vai contratar decoração e artistas para oficinas de Natal

Já está aberto na Secretaria de Cultura de Goioerê, o edital para contratação de artistas, artesãos para oficinas de Natal, bem como decoração de tenda natalina, brinquedos infláveis e banda show, para programação de final de ano.

As contratações serão feitas dentro da Mostra de Final de Ano, cujo edital segue aberto até o dia 07 de dezembro, conforme determina a aplicação de recursos oriundos da lei Aldir Blanc e Lei Federal 14.150, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O secretário de Cultura de Goioerê, Dhionata Macena

De acordo com o edital, só poderão se inscrever artistas domiciliados em Goioerê com comprovação e deverão ser cadastrados como artista em nível federal, estadual ou municipal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.017.2020.

A inscrição deve ser feita de forma presencial na Casa da Memória, situada na rua José Bonifácio nº 1200, de segunda a sexta, das 08:00 à 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

O edital está disponível no site da Prefeitura de Goioerê.

Link direto: https://goioere.pr.gov.br/pagina/243_Edital-Mostra--Fim-de-Ano.html

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Mais de 300 já se inscreveram para a Caminhada da Natureza em Goioerê

Mais de 300 pessoas já confirmaram participação na Caminha da Natureza, que vai acontecer no próximo domingo, dia 5, em Goioerê. O evento é organizado pela Prefeitura com apoio do IDR e Governo do Paraná,.

A participação no evento é gratuita e as inscrições podem ser feitas por meio de smartphone usando aplicativo QR Code direcionando o aparelho para o código inserido no cartaz/banner do evento, pelo site: www.ecobooking.com.br e no dia antes do início de saída do percurso.

O percurso será de 12 quilômetros, saindo da capela da comunidade da Água Branca do Cascalho, onde o caminhante contemplara as belezas naturais, como paisagens campestres, fauna, flora, trilhas na mata, riacho e cachoeira.

Será servido o tradicional café da roça e um almoço muito especial, sendo opcional para cada participante. O café da manhã terá custo de R$ 15,00 e o almoço R$ 30,00. Os convites já estão disponíveis na Comunidade Água Branca do Cascalho.

A caminhada vai acontecer no próximo domingo dia 05

O secretário de Industria, Comercio e Turismo, Pedro Augusto Godoy, destaca as belezas que temos em nosso município e principalmente a importância, que o turismo ecológico rural tem para a cidade de Goioerê.

Vale ressaltar os apoios recebidos de empresas e todos os colaboradores que estão extremamente empenhados para o evento, além de enaltecer todo o apoio recebido do prefeito Betinho Lima para que fosse possível termos a primeira caminhada da Comcam, no retorno da pandemia.

CRONOGRAMA: 7 horas – credenciamento – 8 horas: café da manhã e em seguida alongamento e caminhada. Na volta, às 12 horas, será servido almoço.

Quarto Centenário: novo comandante da PM foi recebido pelo prefeito Akio

O novo comandante do Destacamento da Polícia Militar de Quarto Centenário, o sargento Agnaldo Ferreira, foi apresentado nesta terça-feira, 30, ao prefeito Akio Abe. O sargento estava acompanhado do comandante da 2ª CIA da PM de Goioerê, o Tenente Bruno Marques.

Durante o encontro, o prefeito Akio agradeceu o apoio do comando da 2ª CIA, mas voltou a cobrar por um aumento de efetivo policial no município. "Agradeço o apoio que temos recebido, mas precisamos aumentar nosso efetivo", disse o prefeito.

O prefeito Akio com o Tenente Marques e o sargento Agnaldo

O novo comandante do DPM de Quarto Centenário já é conhecido pela comunidade, sendo muito bem relacionado com a população local. "Vamos dar sequencia ao trabalho feito até agora e buscando garantir à população a sensação de segurança", disse o sargento Agnaldo.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 170/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: KAIO VINICIUS DA SILVA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 170/2021
Cobertura Orçamentaria: 3331700000
Valor: R$ 2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -.

Inexigibilidade de Licitação 171/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: LEANDRO DOS SANTOS PAULO
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 171/2021
Cobertura Orçamentaria: 3331700000
Valor: R$ 2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -.

Inexigibilidade de Licitação 172/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: LUIS FERNANDO DE LIMA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 172/2021
Cobertura Orçamentaria: 3331700000
Valor: R$ 3.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -.

Inexigibilidade de Licitação 173/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: ANDREIA MACIEL DA SILVA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 173/2021
Cobertura Orçamentaria: 3331700000
Valor: R$ 2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -.

Inexigibilidade de Licitação 174/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: OTÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 174/2021
Cobertura Orçamentaria: 3331700000
Valor: R$ 2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -.

Pesquisa da UEM mostra que inclusão de própolis na ração melhora couro do peixe

Uma recente pesquisa internacional da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e Universidade Autônoma de Yucatán (México) detectou que a inclusão de até 200 gramas de própolis em 100 quilos de ração para Tilápias do Nilo pode gerar ganho de peso, melhora do desempenho dos peixes, além de proporcionar uma pele mais espessa e resistente para aplicação na confecção e para cicatrização de queimaduras. Foram analisados 96 animais, de maio a agosto, na Estação Experimental de Piscicultura da UEM.

Conforme uma das pesquisadoras, a professora Maria Luiza Rodrigues de Souza, do Departamento de Zootecnia (DZO) e do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da UEM, os benefícios foram encontrados porque a própolis proporciona o desenvolvimento de fibroblastos, que são células do tecido conjuntivo, que por sua vez são responsáveis pelo desenvolvimento das fibras colágenas.

"As peles foram identificadas uma a uma com uma série de miçangas. Ao término, foram retirados os corpos de provas dessas peles identificadas para realizar os testes de resistência – tração, alongamento e rasgamento progressivo –, sendo estes comumente utilizados pela indústria coureira", explica.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão 60/2021

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013 de 05/01/2021, que tem por objeto a Seleção de Propostas visando registro de preços para futura contratação de Site de Notícias para divulgação de campanhas, avisos de responsabilidade social, fiscal e cultural do Município de Moreira Sales – PR, bem como difusão de quaisquer notícias ou campanhas institucionais de interesse público, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: CAEIRA E CAEIRA LTDA - CNPJ: 11.517.880/0001-94
Valor Total do Fornecedor: 86.265,37 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

LOTE 2 Lote 2
Valor Total do Lote: 86.265,37 **(oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRAMADOL 100 MG (AÇÃO PROLONGADA)	CRISTALIA	CX	5	R$ 72,53	R$ 362,65
2	ONDANSETRONA 4 MG	BLAU	CX	3	R$ 23,38	R$ 70,14
3	ONDANSETRONA 8 MG	BLAU	CX	3	R$ 45,40	R$ 136,20
4	IMIPRAMINA 25 MG	CRISTALIA	CX	20	R$ 10,45	R$ 209,00
6	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG - SOLUÇÃO INALATÓRIA	TEUTO	FR	5	R$ 128,37	R$ 641,85
7	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLOR. DE METFORMINA 1000 MG	HYPERMARCAS	CX	7	R$ 176,32	R$ 1.234,24
8	FUMARATO DE QUETIAPINA 50MG (AÇÃO PROLONGADA)	EUROFARMA	CX	5	R$ 120,11	R$ 600,55
9	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	TORRENT	CX	30	R$ 48,28	R$ 1.448,40
10	ACCUVIT POLIVITAMINICO	ACHE	CX	10	R$ 108,34	R$ 1.083,40
11	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG	EUROFARMA	CX	15	R$ 106,17	R$ 1.592,55
12	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	EUROFARMA	UN	15	R$ 50,35	R$ 755,25
13	ARIPIPRAZOL 10 MG	NEOQUIMICA	CX	10	R$ 161,59	R$ 1.615,90
14	SULPIRIDA 50 MG	MEDLEY	CX	15	R$ 15,33	R$ 229,95
16	RISPERIDONA 1 MG	NOVARTIS	CX	30	R$ 33,69	R$ 1.010,70
17	RISPERIDONA 2 MG	NOVARTIS	CX	30	R$ 35,25	R$ 1.057,50
18	RISPERIDONA 3 MG	TEURO	CX	25	R$ 39,77	R$ 994,25
19	RISPERIDONA 1MG/ML	SUPERA	FR	30	R$ 70,60	R$ 2.118,00
20	HIALURONIDADE 150 UTR + VALERATO DE BETAMETASONA 2,5 MG	ASPEN	UN	5	R$ 118,85	R$ 594,25
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	TORRENT	CX	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	EUROFARMA	CX	30	R$ 52,74	R$ 1.582,20
23	LEVOMEPROMAZINA 4 MG/ML	MEDLEY	FR	15	R$ 15,96	R$ 239,40
24	ZIRVIT KIDS	ARESE	FR	3	R$ 52,34	R$ 157,02
25	NEUTROFER FOLICO GOTAS	SIGMAFARMA	FR	15	R$ 52,81	R$ 792,15
26	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NOVARTIS	UN	15	R$ 43,04	R$ 645,60
27	LEVOFLOXACINO 500 MG	TEUTO	CX	10	R$ 35,64	R$ 356,40
28	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 750 MG	ACHE	CX	10	R$ 55,59	R$ 555,90
29	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500 MG	MERCK	CX	10	R$ 56,12	R$ 561,20
30	VENLAFAXINA 37,5 MG	EUROFARMA	CX	7	R$ 38,39	R$ 268,73
31	VENLAFAXINA 75 MG	TORRENT	CX	7	R$ 70,53	R$ 493,71
32	VENLAFAXINA 150 MG	GERMED	CX	7	R$ 126,01	R$ 882,07
33	VENLAFAXINA 37,5 MG (AÇÃO PROLONGADA)	TORRENT	CX	5	R$ 36,26	R$ 181,30
34	VENLAFAXINA 75 MG (AÇÃO PROLONGADA)	TORRENT	CX	5	R$ 82,52	R$ 412,60
35	VENLAFAXINA 150 MG (AÇÃO PROLONGADA)	TORRENT	CX	5	R$ 114,09	R$ 570,45
36	PIRACETAM 800 MG	USB	CX	10	R$ 36,86	R$ 368,60
37	DULOXETINA 30 MG	EMS	CX	5	R$ 102,43	R$ 512,15
38	DULOXETINA 60 MG	EMS	CX	5	R$ 217,70	R$ 1.088,50
39	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	EMS	CX	50	R$ 24,56	R$ 1.228,00
40	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (AÇÃO PROLONGADA)	EMS	CX	30	R$ 80,83	R$ 2.424,90
41	PREGABALINA 75 MG	MEDLEY	CX	5	R$ 81,33	R$ 406,65
42	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG (AÇÃO PROLONGADA)	ASPEN	CX	5	R$ 150,66	R$ 753,30
43	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG	EMS	CX	5	R$ 67,91	R$ 339,55
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	HYPERMARCAS	CX	5	R$ 22,28	R$ 111,40
45	TIAMINA (VIT. B1) 100MG + PIRIDOXINA 100 MG (VIT. B6) – CIANOCABALAMINA (VIT. B12) 5.000 MCG	PROCTER	CX	1	R$ 30,56	R$ 30,56
46	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500MG	EMS	CX	30	R$ 15,13	R$ 453,90
47	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	EMS	CX	5	R$ 81,76	R$ 408,80
48	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	NOVARTIS	CX	25	R$ 46,96	R$ 1.174,00
49	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	RAMBAXY	CX	25	R$ 102,60	R$ 2.565,00
50	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	NOVARTIS	UN	30	R$ 94,98	R$ 2.849,40
51	ACIDO MACETIL SALICILICO TAMPONADO 100 MG	EMS	UN	5	R$ 32,29	R$ 161,45
52	ACIDO MACETIL SALICILICO TAMPONADO 200 MG	EMS	UN	5	R$ 35,77	R$ 178,85
53	EZETIMIBA 10 MG	NEOQUIMICA	UN	5	R$ 68,31	R$ 341,55
54	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	TAKEDA	UN	5	R$ 466,62	R$ 2.333,10
55	RIVAROXABANA 20 MG	EMS	UN	20	R$ 183,76	R$ 3.675,20
56	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	GERMED	CX	5	R$ 110,69	R$ 553,45
57	CETOCONAZOL 20 MG/G	NEOQUIMICA	CX	3	R$ 18,55	R$ 55,65
58	SIMETICONA 40 MG	GERMED	CX	10	R$ 8,94	R$ 89,40
59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	HYPERMARCAS	CX	15	R$ 17,38	R$ 260,70
60	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML	HYPERMARCAS	FR	15	R$ 17,38	R$ 260,70
61	CODEINA 30 MG	CRISTALIA	CX	15	R$ 48,59	R$ 728,85
62	CELECOXIBE 200 MG	EMS	CX	25	R$ 31,43	R$ 785,75
63	CELECOXIBE 200 MG	ZODIAC	UN	25	R$ 37,08	R$ 927,00
64	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML	EMS	UN	30	R$ 50,75	R$ 1.522,50
65	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 500 MG	EMS	CX	3	R$ 27,86	R$ 83,58
66	CETOPROFENO 150 MG	EMS	CX	5	R$ 33,09	R$ 165,45
67	CLONIDINA 0,150 MG	EMS	CX	25	R$ 14,41	R$ 360,25
68	METOPROLOL 50 MG	ASTRAZENECA	CX	15	R$ 41,28	R$ 619,20
69	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG SUBLINGUAL	SUPERA	CX	10	R$ 63,71	R$ 637,10
70	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	TEUTO	CX	10	R$ 46,82	R$ 468,20
71	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	TEUTO	CX	10	R$ 55,81	R$ 558,10
72	CILOSTAZOL 50 MG	BIOSINTETICA	UN	25	R$ 19,50	R$ 487,50
73	CILOSTAZOL 50 MG	BIOSINTETICA	CX	25	R$ 37,10	R$ 927,50
74	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	SANDOZ	CX	30	R$ 43,23	R$ 1.296,90
75	NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA 400 MG	EMS	CX	5	R$ 35,55	R$ 177,75
76	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5 MG	LIBBS	CX	5	R$ 30,94	R$ 154,70
77	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	NOVARTIS	CX	5	R$ 106,99	R$ 534,95
78	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	NOVARTIS	CX	5	R$ 39,71	R$ 198,55
79	SACUBITRIL 24 MG + VALSARTANA 26 MG	NOVARTIS	CX	5	R$ 159,11	R$ 795,55
80	PANTOPRAZOL 40 MG	MEDLEY	CX	15	R$ 36,88	R$ 553,20
81	ETORICOXIBE 60 MG	SUPERA	CX	15	R$ 57,18	R$ 857,70
82	VITAMINA B12 + DIPIRONA 500MG + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5 MG	EUROFARMA	CX	15	R$ 49,28	R$ 739,20
83	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO MONOIDRATADO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML	SUPERA	FR	15	R$ 15,92	R$ 238,80
84	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 500 MG + CLARITROMICINA 500 MG + ESOMEPRAZOL 20 MG	EMS	CX	3	R$ 249,07	R$ 747,21
85	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75MG	BOEGRINGER	CX	10	R$ 111,11	R$ 1.111,10
86	DESLANZOPRAZOL 60 MG	TAKEDA	CX	15	R$ 98,90	R$ 1.483,50
87	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	EMS	CX	10	R$ 13,12	R$ 131,20
88	ALPRAZOLAM 2 MG	EMS	CX	15	R$ 51,22	R$ 768,30
89	BISOPROLOL 5 MG	MEDLEY	CX	10	R$ 54,08	R$ 540,80
90	TOPIRAMATO 50 MG	EMS	CX	15	R$ 91,19	R$ 1.367,85
91	TOPIRAMATO 100 MG	EMS	CX	15	R$ 152,56	R$ 2.288,40
92	COLECALCIFEROL 7.000 UI	EUROFARMA	CX	10	R$ 14,04	R$ 140,40
93	COLECALCIFEROL 50.000 UI	EUROFARMA	CX	15	R$ 56,52	R$ 847,80
94	COLECALCIFEROL GOTAS	HYPERMARCAS	CX	15	R$ 35,07	R$ 526,05
95	DOMPERIDONA 10 MG	RAMBAXI	CX	15	R$ 14,37	R$ 215,55
96	SUCRALFATO 200 MG/ML	EMS	CX	3	R$ 93,02	R$ 279,06
97	FUROATO DE MOMETASONA 1MG/G	GERMED	CX	10	R$ 29,33	R$ 293,30
98	HIDROXIZINE 2 MG/ML	THERASKIN	FR	3	R$ 34,68	R$ 104,04
99	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	BOEHRINGER	CX	15	R$ 250,76	R$ 3.761,40
100	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	ACHE	CX	3	R$ 111,53	R$ 334,59
101	ESZOPICLONA 2 MG	EUROFARMA	CX	7	R$ 67,86	R$ 475,02
102	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG	EMS	CX	15	R$ 117,21	R$ 1.758,15
103	SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTH.	EUROFARMA	CX	15	R$ 83,98	R$ 1.259,70
104	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG	HYPERMARCAS	CX	15	R$ 18,85	R$ 282,75
105	EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	CX	10	R$ 390,64	R$ 3.906,40
106	COLAGENO NÃO HIDROLOSADO TIPO II 40 MG	BIOLAB	CX	10	R$ 69,06	R$ 690,60
107	ROSUVASTATINA 10 MG	NOVARTIS	CX	5	R$ 51,16	R$ 255,80
108	ROSUVASTATINA 20 MG	NOVARTIS	CX	5	R$ 79,29	R$ 396,45
109	FUROATO DE FLUTICASONA 0,5 MG	GLAXO	FR	10	R$ 55,84	R$ 558,40

FORNECEDOR: L.E.G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.834.356/0001-32
Valor Total do Fornecedor: 99.723,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais).

LOTE 1 **Lote 1**
Valor Total do Lote: 99.723,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRAMADOL 100 MG (AÇÃO PROLONGADA)	EMS	CX	15	R$ 71,44	R$ 1.071,60
8	FUMARATO DE QUETIAPINA 50MG (AÇÃO PROLONGADA)	TEUTO	CX	15	R$ 118,90	R$ 1.783,50
9	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	GERMED	CX	70	R$ 47,80	R$ 3.346,00
12	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	EURO	UN	35	R$ 49,85	R$ 1.744,75
16	RISPERIDONA 1 MG	eurofarma	CX	70	R$ 33,35	R$ 2.334,50
17	RISPERIDONA 2 MG	EUROFARMA	CX	70	R$ 34,90	R$ 2.443,00
18	RISPERIDONA 3 MG	EUROFARMA	CX	55	R$ 39,40	R$ 2.167,00
19	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI-DONADUZZI	FR	70	R$ 69,90	R$ 4.893,00
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	GERMED	CX	100	R$ 36,50	R$ 3.650,00
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	GERMED	CX	70	R$ 52,20	R$ 3.654,00
28	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 750 MG	EMS	CX	30	R$ 55,05	R$ 1.651,50
29	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500 MG	EMS	CX	30	R$ 55,55	R$ 1.666,50
30	VENLAFAXINA 37,5 MG	GERMED	CX	18	R$ 38,00	R$ 684,00
31	VENLAFAXINA 75 MG	GERMED	CX	18	R$ 69,85	R$ 1.257,30
32	VENLAFAXINA 150 MG	GERMED	CX	18	R$ 124,80	R$ 2.246,40
33	VENLAFAXINA 37,5 MG (AÇÃO PROLONGADA)	GERMED	CX	15	R$ 35,90	R$ 538,50
34	VENLAFAXINA 75 MG (AÇÃO PROLONGADA)	GERMED	CX	15	R$ 81,70	R$ 1.225,50
35	VENLAFAXINA 150 MG (AÇÃO PROLONGADA)	GERMED	CX	15	R$ 112,95	R$ 1.694,25
37	DULOXETINA 30 MG	EMS	CX	15	R$ 101,40	R$ 1.521,00
38	DULOXETINA 60 MG	EMS	CX	15	R$ 215,60	R$ 3.234,00
41	PREGABALINA 75 MG	MERCK	CX	15	R$ 80,50	R$ 1.207,50
42	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG (AÇÃO PROLONGADA)	GERME	CX	15	R$ 149,15	R$ 2.237,25
43	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG	GERMED	CX	15	R$ 67,25	R$ 1.008,75
46	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500MG	EMS	CX	70	R$ 15,00	R$ 1.050,00
47	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	EMS	CX	15	R$ 80,95	R$ 1.214,25
48	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GERMED	CX	55	R$ 46,50	R$ 2.557,50
49	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	GERMED	CX	55	R$ 101,60	R$ 5.588,00
50	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	GERMED	UN	70	R$ 94,05	R$ 6.583,50
56	AMOXICILINA 875 MG – CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	TEUTO	CX	15	R$ 109,60	R$ 1.644,00
61	CODEINA 30 MG	CRISTALIA	CX	35	R$ 48,10	R$ 1.683,50
62	CELECOXIBE 200 MG	EUROFARMA	CX	55	R$ 31,15	R$ 1.713,25
63	CELECOXIBE 200 MG	EUROFARMA	UN	55	R$ 36,70	R$ 2.018,50
69	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG SUBLINGUAL	GERMED	CX	20	R$ 63,10	R$ 1.262,00
70	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	GERMED	CX	20	R$ 46,35	R$ 927,00
71	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	TEUTO	CX	20	R$ 55,25	R$ 1.105,00
74	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	GERMED	CX	70	R$ 42,80	R$ 2.996,00
76	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5 MG	LIBBS	CX	15	R$ 30,65	R$ 459,75
77	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	GERMED	CX	15	R$ 105,95	R$ 1.589,25
78	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	GERMED	CX	15	R$ 39,35	R$ 590,25
80	PANTOPRAZOL 40 MG	CIMED	CX	35	R$ 36,55	R$ 1.279,25
81	ETORICOXIBE 60 MG	SUPERA	CX	25	R$ 56,60	R$ 1.415,00
84	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 500 MG + CLARITROMICINA 500 MG + ESOMEPRAZOL 20 MG	ACHE	CX	7	R$ 246,60	R$ 1.726,20
88	ALPRAZOLAM 2 MG	GERMED	CX	35	R$ 50,70	R$ 1.774,50
90	TOPIRAMATO 50 MG	EMS	CX	35	R$ 90,30	R$ 3.160,50
91	TOPIRAMATO 100 MG	EMS	CX	35	R$ 151,05	R$ 5.286,75
102	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG	EURO	CX	25	R$ 116,05	R$ 2.901,25
107	ROSUVASTATINA 10 MG	NOVA QUIMICA	CX	15	R$ 50,70	R$ 760,50
108	ROSUVASTATINA 20 MG	NOVA QUIMICA	CX	15	R$ 78,50	R$ 1.177,50

FORNECEDOR: PONTUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - CNPJ: 34.390.066/0001-57
Valor Total do Fornecedor: 96.755,78 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

LOTE 1 Lote 1
Valor Total do Lote: 96.755,78 **(noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ONDANSETRONA 4 MG	LISTO/BIOLAB	CX	7	R$ 23,38	R$ 163,66
3	ONDANSETRONA 8 MG	BIOLAB	CX	7	R$ 45,40	R$ 317,80
4	IMIPRAMINA 25 MG	CRISTALIA	CX	40	R$ 10,45	R$ 418,00
5	IMIPRAMINA 75 MG	NOVARTIS	CX	35	R$ 24,29	R$ 850,15
6	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG - SOLUÇÃO INALATÓRIA	BOEHRINGER	FR	15	R$ 128,37	R$ 1.925,55
7	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLOR. DE METFORMINA 1000 MG	ASTRAZENECA	CX	18	R$ 176,32	R$ 3.173,76
10	ACCUVIT POLIVITAMINICO	ACHE	CX	20	R$ 108,34	R$ 2.166,80
11	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG	TEUTO	CX	35	R$ 106,17	R$ 3.715,95
13	ARIPIPRAZOL 10 MG	CRISALIA	CX	30	R$ 161,59	R$ 4.847,70
14	SULPIRIDA 50 MG	SANOFI	CX	35	R$ 15,33	R$ 536,55
15	DISSULFIRAM 250 MG	SANOFI	CX	15	R$ 9,22	R$ 138,30
20	HIALURONIDADE 150 UTR + VALERATO DE BETAMETASONA 2,5 MG	ASPEN	UN	15	R$ 118,85	R$ 1.782,75
23	LEVOMEPROMAZINA 4 MG/ML	SANOFI	FR	35	R$ 15,96	R$ 558,60
24	ZIRVIT KIDS	AREZE	FR	7	R$ 52,34	R$ 366,38
25	NEUTROFER FOLICO GOTAS	EMS	FR	35	R$ 52,81	R$ 1.848,35
26	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NOVARTIS	UN	35	R$ 43,04	R$ 1.506,40
27	LEVOFLOXACINO 500 MG	TEUTO	CX	30	R$ 35,64	R$ 1.069,20
36	PIRACETAM 800 MG	SANOFI	CX	20	R$ 36,86	R$ 737,20
39	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	EMS	CX	100	R$ 24,56	R$ 2.456,00
40	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (AÇÃO PROLONGADA)	NOVARTIS	CX	70	R$ 80,83	R$ 5.658,10
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	HYPERA	CX	15	R$ 22,28	R$ 334,20
45	TIAMINA (VIT. B1) 100MG + PIRIDOXINA 100 MG (VIT. B6) + CIANOCABALAMINA (VIT. B12) 5.000 MCG	PROCTER	CX	2	R$ 30,56	R$ 61,12
51	ACIDO MACETIL SALICILICO TAMPONADO 100 MG	EMS	UN	10	R$ 32,29	R$ 322,90
52	ACIDO MACETIL SALICILICO TAMPONADO 200 MG	EMS	UN	10	R$ 35,77	R$ 357,70
53	EZETIMIBA 10 MG	NEO QUIMICA	UN	15	R$ 68,31	R$ 1.024,65
54	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	TAKEDA	UN	10	R$ 466,62	R$ 4.666,20
55	RIVAROXABANA 20 MG	EMS	UN	40	R$ 183,76	R$ 7.350,40
57	CETOCONAZOL 20 MG/G	EMS	CX	7	R$ 18,55	R$ 129,85
58	SIMETICONA 40 MG	EMS	CX	30	R$ 8,94	R$ 268,20
59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	HYPERA	CX	35	R$ 17,38	R$ 608,30
60	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML	HYPERA	FR	35	R$ 17,38	R$ 608,30
64	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML	TAKEDA	UN	70	R$ 50,75	R$ 3.552,50
65	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 500 MG	ACHE	CX	7	R$ 27,86	R$ 195,02
66	CETOPROFENO 150 MG	EUROFARMA	CX	10	R$ 33,09	R$ 330,90
67	CLONIDINA 0,150 MG	BOEHRINGER	CX	45	R$ 14,41	R$ 648,45
68	METOPROLOL 50 MG	BIOLAB	CX	35	R$ 41,28	R$ 1.444,80
72	CILOSTAZOL 50 MG	EUROFARMA	UN	55	R$ 19,50	R$ 1.072,50
73	CILOSTAZOL 50 MG	EUROFARMA	CX	55	R$ 37,10	R$ 2.040,50
75	NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA 400 MG	HYPERA	CX	10	R$ 35,55	R$ 355,50
79	SACUBITRIL 24 MG + VALSARTANA 26 MG	NOVARTIS	CX	15	R$ 159,11	R$ 2.386,65
82	VITAMINA B12 + DIPIRONA 500MG + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5 MG	EUROFARMA	CX	25	R$ 49,28	R$ 1.232,00
83	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO MONOIDRATADO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML	SUPERA	FR	25	R$ 15,92	R$ 398,00
85	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75MG	BOEHRINGER	CX	20	R$ 111,11	R$ 2.222,20
86	DESLANZOPRAZOL 60 MG	TAKEDA	CX	35	R$ 98,90	R$ 3.461,50
87	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CIMED	CX	20	R$ 13,12	R$ 262,40
89	BISOPROLOL 5 MG	MERCK	CX	20	R$ 54,08	R$ 1.081,60
92	COLECALCIFEROL 7.000 UI	NEO QUIMICA	CX	20	R$ 14,04	R$ 280,80
93	COLECALCIFEROL 50.000 UI	NEO QUIMICA	CX	25	R$ 56,52	R$ 1.413,00
94	COLECALCIFEROL GOTAS	NEO QUIMICA	CX	35	R$ 35,07	R$ 1.227,45
95	DOMPERIDONA 10 MG	LEGRAND	CX	25	R$ 14,37	R$ 359,25
96	SUCRALFATO 200 MG/ML	EMS	CX	7	R$ 93,02	R$ 651,14
97	FUROATO DE MOMETASONA 1MG/G	NEO QUIMICA	CX	20	R$ 29,33	R$ 586,60
98	HIDROXIZINE 2 MG/ML	EUROFARMA	FR	7	R$ 34,68	R$ 242,76
99	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	BOEHRINGER	CX	25	R$ 250,76	R$ 6.269,00
100	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	GSK	CX	7	R$ 111,53	R$ 780,71
101	ESZOPICLONA 2 MG	EUROFARMA	CX	18	R$ 67,86	R$ 1.221,48
103	SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTH.	MOMENTA	CX	25	R$ 83,98	R$ 2.099,50
104	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG	HYPERA	CX	35	R$ 18,85	R$ 659,75
105	EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	CX	20	R$ 390,64	R$ 7.812,80
106	COLAGENO NÃO HIDROLOSADO TIPO II 40 MG	BIOLAB	CX	20	R$ 69,06	R$ 1.381,20
109	FUROATO DE FLUTICASONA 0,5 MG	LIBBS	FR	20	R$ 55,84	R$ 1.116,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: **R$ 282.744,15 (duzentos e oitenta e dois mil , setecentos e quarenta e quatro e quinze)**

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales-Pr, «DataHomologaçãoExtenso».

Comissão de Licitação
Portaria nº013/2021

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso ____________________

Membros:

Mayara Camila da Silva Adão ____________________

Carla Fernanda Evangelista ____________________

Ana Maria Soares Zukoski ____________________

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **144/2021**, Dispensa de Licitação nº **080/2021** nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a favor de **RENATO MARTINS 04610690918** para a AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR 3 MM INSTALADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de **R$ 2.835,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
004	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
333903024000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	216
	R$ 2.835,00

Janiópolis/Pr, 01 de dezembro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N.º 60/2021

Objeto: Seleção de Proposta para contratação de farmácias locais para aquisição de Medicamentos que não fazem parte do elenco da farmácia básica, para atender os pacientes em situação de vunerabilidade do Município de Moreira Sales – Pr..

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: CAEIRA E CAEIRA LTDA - CNPJ: 11.517.880/0001-94
Valor Total do Fornecedor: 86.265,37 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

LOTE 2 Lote 2
Valor Total do Lote: 86.265,37 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRAMADOL 100 MG (AÇÃO PROLONGADA)	CRISTALIA	CX	5	R$ 72,53	R$ 362,65
2	ONDANSETRONA 4 MG	BLAU	CX	3	R$ 23,38	R$ 70,14
3	ONDANSETRONA 8 MG	BLAU	CX	3	R$ 45,40	R$ 136,20
4	IMIPRAMINA 25 MG	CRISTALIA	CX	20	R$ 10,45	R$ 209,00
6	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG - SOLUÇÃO INALATÓRIA	TEUTO	FR	5	R$ 128,37	R$ 641,85
7	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLOR. DE METFORMINA 1000 MG	HYPERMARCAS	CX	7	R$ 176,32	R$ 1.234,24
8	FUMARATO DE QUETIAPINA 50MG (AÇÃO PROLONGADA)	EUROFARMA	CX	5	R$ 120,11	R$ 600,55
9	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	TORRENT	CX	30	R$ 48,28	R$ 1.448,40
10	ACCUVIT POLIVITAMINICO	ACHE	CX	10	R$ 108,34	R$ 1.083,40
11	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG	EUROFARMA	CX	15	R$ 106,17	R$ 1.592,55
12	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	EUROFARMA	UN	15	R$ 50,35	R$ 755,25
13	ARIPIPRAZOL 10 MG	NEOQUIMICA	CX	10	R$ 161,59	R$ 1.615,90
14	SULPIRIDA 50 MG	MEDLEY	CX	15	R$ 15,33	R$ 229,95
16	RISPERIDONA 1 MG	NOVARTIS	CX	30	R$ 33,69	R$ 1.010,70
17	RISPERIDONA 2 MG	NOVARTIS	CX	30	R$ 35,25	R$ 1.057,50
18	RISPERIDONA 3 MG	TEURO	CX	25	R$ 39,77	R$ 994,25
19	RISPERIDONA 1MG/ML	SUPERA	FR	30	R$ 70,60	R$ 2.118,00
20	HIALURONIDADE 150 UTR + VALERATO DE BETAMETASONA 2,5 MG	ASPEN	UN	5	R$ 118,85	R$ 594,25
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	TORRENT	CX	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	EUROFARMA	CX	30	R$ 52,74	R$ 1.582,20
23	LEVOMEPROMAZINA 4 MG/ML	MEDLEY	FR	15	R$ 15,96	R$ 239,40
24	ZIRVIT KIDS	ARESE	FR	3	R$ 52,34	R$ 157,02
25	NEUTROFER FOLICO GOTAS	SIGMAFARMA	FR	15	R$ 52,81	R$ 792,15
26	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NOVARTIS	UN	15	R$ 43,04	R$ 645,60
27	LEVOFLOXACINO 500 MG	TEUTO	CX	10	R$ 35,64	R$ 356,40
28	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 750 MG	ACHE	CX	10	R$ 55,59	R$ 555,90
29	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500 MG	MERCK	CX	10	R$ 56,12	R$ 561,20
30	VENLAFAXINA 37,5 MG	EUROFARMA	CX	7	R$ 38,39	R$ 268,73
31	VENLAFAXINA 75 MG	TORRENT	CX	7	R$ 70,53	R$ 493,71
32	VENLAFAXINA 150 MG	GERMED	CX	7	R$ 126,01	R$ 882,07
33	VENLAFAXINA 37,5 MG (AÇÃO PROLONGADA)	TORRENT	CX	5	R$ 36,26	R$ 181,30
34	VENLAFAXINA 75 MG (AÇÃO PROLONGADA)	TORRENT	CX	5	R$ 82,52	R$ 412,60
35	VENLAFAXINA 150 MG (AÇÃO PROLONGADA)	TORRENT	CX	5	R$ 114,09	R$ 570,45
36	PIRACETAM 800 MG	USB	CX	10	R$ 36,86	R$ 368,60
37	DULOXETINA 30 MG	EMS	CX	5	R$ 102,43	R$ 512,15
38	DULOXETINA 60 MG	EMS	CX	5	R$ 217,70	R$ 1.088,50
39	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	EMS	CX	50	R$ 24,56	R$ 1.228,00
40	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (AÇÃO PROLONGADA)	EMS	CX	30	R$ 80,83	R$ 2.424,90
41	PREGABALINA 75 MG	MEDLEY	CX	5	R$ 81,33	R$ 406,65
42	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG (AÇÃO PROLONGADA)	ASPEN	CX	5	R$ 150,66	R$ 753,30
43	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG	EMS	CX	5	R$ 67,91	R$ 339,55
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	HYPERMARCAS	CX	5	R$ 22,28	R$ 111,40
45	TIAMINA (VIT. B1) 100MG + PIRIDOXINA 100 MG (VIT. B6) + CIANOCABALAMINA (VIT. B12) 5.000 MCG	PROCTER	CX	1	R$ 30,56	R$ 30,56
46	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500MG	EMS	CX	30	R$ 15,13	R$ 453,90
47	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	EMS	CX	5	R$ 81,76	R$ 408,80
48	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	NOVARTIS	CX	25	R$ 46,96	R$ 1.174,00
49	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	RAMBAXY	CX	25	R$ 102,60	R$ 2.565,00
50	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	NOVARTIS	UN	30	R$ 94,98	R$ 2.849,40
51	ACIDO MACETIL SALICILICO TAMPONADO 100 MG	EMS	UN	5	R$ 32,29	R$ 161,45
52	ACIDO MACETIL SALICILICO TAMPONADO 200 MG	EMS	UN	5	R$ 35,77	R$ 178,85
53	EZETIMIBA 10 MG	NEOQUIMICA	UN	5	R$ 68,31	R$ 341,55
54	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	TAKEDA	UN	5	R$ 466,62	R$ 2.333,10
55	RIVAROXABANA 20 MG	EMS	UN	20	R$ 183,76	R$ 3.675,20
56	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	GERMED	CX	5	R$ 110,69	R$ 553,45
57	CETOCONAZOL 20 MG/G	NEOQUIMICA	CX	3	R$ 18,55	R$ 55,65
58	SIMETICONA 40 MG	GERMED	CX	10	R$ 8,94	R$ 89,40
59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	HYPERMARCAS	CX	15	R$ 17,38	R$ 260,70
60	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML	HYPERMARCAS	FR	15	R$ 17,38	R$ 260,70
61	CODEINA 30 MG	CRISTALIA	CX	15	R$ 48,59	R$ 728,85
62	CELECOXIBE 200 MG	EMS	CX	25	R$ 31,43	R$ 785,75
63	CELECOXIBE 200 MG	ZODIAC	UN	25	R$ 37,08	R$ 927,00
64	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML	EMS	UN	30	R$ 50,75	R$ 1.522,50
65	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 500 MG	EMS	CX	3	R$ 27,86	R$ 83,58
66	CETOPROFENO 150 MG	EMS	CX	5	R$ 33,09	R$ 165,45
67	CLONIDINA 0,150 MG	EMS	CX	25	R$ 14,41	R$ 360,25
68	METOPROLOL 50 MG	ASTRAZENECA	CX	15	R$ 41,28	R$ 619,20
69	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG SUBLINGUAL	SUPERA	CX	10	R$ 63,71	R$ 637,10
70	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	TEUTO	CX	10	R$ 46,82	R$ 468,20
71	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	TEUTO	CX	10	R$ 55,81	R$ 558,10
72	CILOSTAZOL 50 MG	BIOSINTETICA	UN	25	R$ 19,50	R$ 487,50
73	CILOSTAZOL 50 MG	BIOSINTETICA	CX	25	R$ 37,10	R$ 927,50
74	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	SANDOZ	CX	30	R$ 43,23	R$ 1.296,90
75	NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA 400 MG	EMS	CX	5	R$ 35,55	R$ 177,75
76	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5 MG	LIBBS	CX	5	R$ 30,94	R$ 154,70
77	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	NOVARTIS	CX	5	R$ 106,99	R$ 534,95
78	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	NOVARTIS	CX	5	R$ 39,71	R$ 198,55
79	SACUBITRIL 24 MG + VALSARTANA 26 MG	NOVARTIS	CX	5	R$ 159,11	R$ 795,55
80	PANTOPRAZOL 40 MG	MEDLEY	CX	15	R$ 36,88	R$ 553,20
81	ETORICOXIBE 60 MG	SUPERA	CX	15	R$ 57,18	R$ 857,70
82	VITAMINA B12 + DIPIRONA 500MG + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5 MG	EUROFARMA	CX	15	R$ 49,28	R$ 739,20
83	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO MONOIDRATADO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML	SUPERA	FR	15	R$ 15,92	R$ 238,80
84	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 500 MG + CLARITROMICINA 500 MG + ESOMEPRAZOL 20 MG	EMS	CX	3	R$ 249,07	R$ 747,21
85	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75MG	BOEGRINGER	CX	10	R$ 111,11	R$ 1.111,10
86	DESLANZOPRAZOL 60 MG	TAKEDA	CX	15	R$ 98,90	R$ 1.483,50
87	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	EMS	CX	10	R$ 13,12	R$ 131,20
88	ALPRAZOLAM 2 MG	EMS	CX	15	R$ 51,22	R$ 768,30
89	BISOPROLOL 5 MG	MEDLEY	CX	10	R$ 54,08	R$ 540,80
90	TOPIRAMATO 50 MG	EMS	CX	15	R$ 91,19	R$ 1.367,85
91	TOPIRAMATO 100 MG	EMS	CX	15	R$ 152,56	R$ 2.288,40
92	COLECALCIFEROL 7.000 UI	EUROFARMA	CX	10	R$ 14,04	R$ 140,40
93	COLECALCIFEROL 50.000 UI	EUROFARMA	CX	15	R$ 56,52	R$ 847,80
94	COLECALCITEROL GOTAS	HYPERMARCAS	CX	15	R$ 35,07	R$ 526,05
95	DOMPERIDONA 10 MG	RAMBAXI	CX	15	R$ 14,37	R$ 215,55
96	SUCRALFATO 200 MG/ML	EMS	CX	3	R$ 93,02	R$ 279,06
97	FUROATO DE MOMETASONA 1MG/G	GERMED	CX	10	R$ 29,33	R$ 293,30
98	HIDROXIZINE 2 MG/ML	THERASKIN	FR	3	R$ 34,68	R$ 104,04
99	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	BOEHRINGER	CX	15	R$ 250,76	R$ 3.761,40
100	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	ACHE	CX	3	R$ 111,53	R$ 334,59
101	ESZOPICLONA 2 MG	EUROFARMA	CX	7	R$ 67,86	R$ 475,02
102	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG	EMS	CX	15	R$ 117,21	R$ 1.758,15
103	SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTH.	EUROFARMA	CX	15	R$ 83,98	R$ 1.259,70
104	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG	HYPERMARCAS	CX	15	R$ 18,85	R$ 282,75
105	EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	CX	10	R$ 390,64	R$ 3.906,40
106	COLAGENO NÃO HIDROLOSADO TIPO II 40 MG	BIOLAB	CX	10	R$ 69,06	R$ 690,60
107	ROSUVASTATINA 10 MG	NOVARTIS	CX	5	R$ 51,16	R$ 255,80
108	ROSUVASTATINA 20 MG	NOVARTIS	CX	5	R$ 79,29	R$ 396,45
109	FUROATO DE FLUTICASONA 0,5 MG	GLAXO	FR	10	R$ 55,84	R$ 558,40

FORNECEDOR: L.E.G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.834.356/0001-32
Valor Total do Fornecedor: 99.723,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais).

LOTE 1 Lote 1
Valor Total do Lote: 99.723,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRAMADOL 100 MG (AÇÃO PROLONGADA)	EMS	CX	15	R$ 71,44	R$ 1.071,60
8	FUMARATO DE QUETIAPINA 50MG (AÇÃO PROLONGADA)	TEUTO	CX	15	R$ 118,90	R$ 1.783,50
9	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	GERMED	CX	70	R$ 47,80	R$ 3.346,00
12	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	EURO	UN	35	R$ 49,85	R$ 1.744,75
16	RISPERIDONA 1 MG	eurofarma	CX	70	R$ 33,35	R$ 2.334,50
17	RISPERIDONA 2 MG	EUROFARMA	CX	70	R$ 34,90	R$ 2.443,00
18	RISPERIDONA 3 MG	EUROFARMA	CX	55	R$ 39,40	R$ 2.167,00
19	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI-DONADUZZI	FR	70	R$ 69,90	R$ 4.893,00
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	GERMED	CX	100	R$ 36,50	R$ 3.650,00
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	GERMED	CX	70	R$ 52,20	R$ 3.654,00
28	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 750 MG	EMS	CX	30	R$ 55,05	R$ 1.651,50
29	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500 MG	EMS	CX	30	R$ 55,55	R$ 1.666,50
30	VENLAFAXINA 37,5 MG	GERMED	CX	18	R$ 38,00	R$ 684,00
31	VENLAFAXINA 75 MG	GERMED	CX	18	R$ 69,85	R$ 1.257,30
32	VENLAFAXINA 150 MG	GERMED	CX	18	R$ 124,80	R$ 2.246,40
33	VENLAFAXINA 37,5 MG (AÇÃO PROLONGADA)	GERMED	CX	15	R$ 35,90	R$ 538,50
34	VENLAFAXINA 75 MG (AÇÃO PROLONGADA)	GERMED	CX	15	R$ 81,70	R$ 1.225,50
35	VENLAFAXINA 150 MG (AÇÃO PROLONGADA)	GERMED	CX	15	R$ 112,95	R$ 1.694,25
37	DULOXETINA 30 MG	EMS	CX	15	R$ 101,40	R$ 1.521,00
38	DULOXETINA 60 MG	EMS	CX	15	R$ 215,60	R$ 3.234,00
41	PREGABALINA 75 MG	MERCK	CX	15	R$ 80,50	R$ 1.207,50
42	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG (AÇÃO PROLONGADA)	GERME	CX	15	R$ 149,15	R$ 2.237,25
43	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG	GERMED	CX	15	R$ 67,25	R$ 1.008,75
46	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500MG	EMS	CX	70	R$ 15,00	R$ 1.050,00
47	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	EMS	CX	15	R$ 80,95	R$ 1.214,25
48	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GERMED	CX	55	R$ 46,50	R$ 2.557,50
49	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	GERMED	CX	55	R$ 101,60	R$ 5.588,00
50	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	GERMED	UN	70	R$ 94,05	R$ 6.583,50
56	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	TEUTO	CX	15	R$ 109,60	R$ 1.644,00
61	CODEINA 30 MG	CRISTALIA	CX	35	R$ 48,10	R$ 1.683,50
62	CELECOXIBE 200 MG	EUROFARMA	CX	55	R$ 31,15	R$ 1.713,25
63	CELECOXIBE 200 MG	EUROFARMA	UN	55	R$ 36,70	R$ 2.018,50
69	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG SUBLINGUAL	GERMED	CX	20	R$ 63,10	R$ 1.262,00
70	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	GERMED	CX	20	R$ 46,35	R$ 927,00
71	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	TEUTO	CX	20	R$ 55,25	R$ 1.105,00
74	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	GERMED	CX	70	R$ 42,80	R$ 2.996,00
76	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5 MG	LIBBS	CX	15	R$ 30,65	R$ 459,75
77	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	GERMED	CX	15	R$ 105,95	R$ 1.589,25
78	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	GERMED	CX	15	R$ 39,35	R$ 590,25
80	PANTOPRAZOL 40 MG	CIMED	CX	35	R$ 36,55	R$ 1.279,25
81	ETORICOXIBE 60 MG	SUPERA	CX	25	R$ 56,60	R$ 1.415,00
84	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 500 MG + CLARITROMICINA 500 MG + ESOMEPRAZOL 20 MG	ACHE	CX	7	R$ 246,60	R$ 1.726,20
88	ALPRAZOLAM 2 MG	GERMED	CX	35	R$ 50,70	R$ 1.774,50
90	TOPIRAMATO 50 MG	EMS	CX	35	R$ 90,30	R$ 3.160,50
91	TOPIRAMATO 100 MG	EMS	CX	35	R$ 151,05	R$ 5.286,75
102	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG	EURO	CX	25	R$ 116,05	R$ 2.901,25
107	ROSUVASTATINA 10 MG	NOVA QUIMICA	CX	15	R$ 50,70	R$ 760,50
108	ROSUVASTATINA 20 MG	NOVA QUIMICA	CX	15	R$ 78,50	R$ 1.177,50

FORNECEDOR: PONTUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - CNPJ: 34.390.066/0001-57
Valor Total do Fornecedor: 96.755,78 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

LOTE 1 Lote 1
Valor Total do Lote: 96.755,78 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ONDANSETRONA 4 MG	LISTO/BIOLAB	CX	7	R$ 23,38	R$ 163,66
3	ONDANSETRONA 8 MG	BIOLAB	CX	7	R$ 45,40	R$ 317,80
4	IMIPRAMINA 25 MG	CRISTAL IA	CX	40	R$ 10,45	R$ 418,00
5	IMIPRAMINA 75 MG	NOVARTIS	CX	35	R$ 24,29	R$ 850,15
6	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG - SOLUÇÃO INALATÓRIA	BOEHRINGER	FR	15	R$ 128,37	R$ 1.925,55
7	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLOR. DE METFORMINA 1000 MG	ASTRAZENECA	CX	18	R$ 176,32	R$ 3.173,76
10	ACCUVIT POLIVITAMINICO	ACHE	CX	20	R$ 108,34	R$ 2.166,80
11	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG	TEUTO	CX	35	R$ 106,17	R$ 3.715,95
13	ARIPIPRAZOL 10 MG	CRISALIA	CX	30	R$ 161,59	R$ 4.847,70
14	SULPIRIDA 50 MG	SANOFI	CX	35	R$ 15,33	R$ 536,55
15	DISSULFIRAM 250 MG	SANOFI	CX	15	R$ 9,22	R$ 138,30
20	HIALURONIDADE 150 UTR + VALERATO DE BETAMETASONA 2,5 MG	ASPEN	UN	15	R$ 118,85	R$ 1.782,75
23	LEVOMEPROMAZINA 4 MG/ML	SANOFI	FR	35	R$ 15,96	R$ 558,60
24	ZIRVIT KIDS	AREZE	FR	7	R$ 52,34	R$ 366,38
25	NEUTROFER FOLICO GOTAS	EMS	FR	35	R$ 52,81	R$ 1.848,35
26	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NOVARTIS	UN	35	R$ 43,04	R$ 1.506,40
27	LEVOFLOXACINO 500 MG	TEUTO	CX	30	R$ 35,64	R$ 1.069,20
36	PIRACETAM 800 MG	SANOFI	CX	20	R$ 36,86	R$ 737,20
39	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	EMS	CX	100	R$ 24,56	R$ 2.456,00
40	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (AÇÃO PROLONGADA)	NOVARTIS	CX	70	R$ 80,83	R$ 5.658,10
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	HYPERA	CX	15	R$ 22,28	R$ 334,20
45	TIAMINA (VIT. B1) 100MG + PIRIDOXINA 100 MG (VIT. B6) + CIANOCABALAMINA (VIT. B12) 5.000 MCG	PROCTER	CX	2	R$ 30,56	R$ 61,12
51	ACIDO MACETIL SALICILICO TAMPONADO 100 MG	EMS	UN	10	R$ 32,29	R$ 322,90
52	ACIDO MACETIL SALICILICO TAMPONADO 200 MG	EMS	UN	10	R$ 35,77	R$ 357,70
53	EZETIMIBA 10 MG	NEO QUIMICA	UN	15	R$ 68,31	R$ 1.024,65
54	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	TAKEDA	UN	10	R$ 466,62	R$ 4.666,20
55	RIVAROXABANA 20 MG	EMS	UN	40	R$ 183,76	R$ 7.350,40
57	CETOCONAZOL 20 MG/G	EMS	CX	7	R$ 18,55	R$ 129,85
58	SIMETICONA 40 MG	EMS	CX	30	R$ 8,94	R$ 268,20
59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	HYPERA	CX	35	R$ 17,38	R$ 608,30
60	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML	HYPERA	FR	35	R$ 17,38	R$ 608,30
64	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML	TAKEDA	UN	70	R$ 50,75	R$ 3.552,50
65	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 500 MG	ACHE	CX	7	R$ 27,86	R$ 195,02
66	CETOPROFENO 150 MG	EUROFARMA	CX	10	R$ 33,09	R$ 330,90
67	CLONIDINA 0,150 MG	BOEHRINGER	CX	45	R$ 14,41	R$ 648,45
68	METOPROLOL 50 MG	BIOLAB	CX	35	R$ 41,28	R$ 1.444,80
72	CILOSTAZOL 50 MG	EUROFARMA	UN	55	R$ 19,50	R$ 1.072,50
73	CILOSTAZOL 50 MG	EUROFARMA	CX	55	R$ 37,10	R$ 2.040,50
75	NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA 400 MG	HYPERA	CX	10	R$ 35,55	R$ 355,50
79	SACUBITRIL 24 MG + VALSARTANA 26 MG	NOVARTIS	CX	15	R$ 159,11	R$ 2.386,65
82	VITAMINA B12 + DIPIRONA 500MG + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5 MG	EUROFARMA	CX	25	R$ 49,28	R$ 1.232,00
83	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO MONOIDRATADO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML	SUPERA	FR	25	R$ 15,92	R$ 398,00
85	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75MG	BOEHRINGER	CX	20	R$ 111,11	R$ 2.222,20
86	DESLANZOPRAZOL 60 MG	TAKEDA	CX	35	R$ 98,90	R$ 3.461,50
87	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CIMED	CX	20	R$ 13,12	R$ 262,40
89	BISOPROLOL 5 MG	MERCK	CX	20	R$ 54,08	R$ 1.081,60
92	COLECALCIFEROL 7.000 UI	NEO QUIMICA	CX	20	R$ 14,04	R$ 280,80
93	COLECALCIFEROL 50.000 UI	NEO QUIMICA	CX	25	R$ 56,52	R$ 1.413,00
94	COLECALCIFEROL GOTAS	NEO QUIMICA	CX	35	R$ 35,07	R$ 1.227,45
95	DOMPERIDONA 10 MG	LEGRAND	CX	25	R$ 14,37	R$ 359,25
96	SUCRALFATO 200 MG/ML	EMS	CX	7	R$ 93,02	R$ 651,14
97	FUROATO DE MOMETASONA 1MG/G	NEO QUIMICA	CX	20	R$ 29,33	R$ 586,60
98	HIDROXIZINE 2 MG/ML	EUROFARMA	FR	7	R$ 34,68	R$ 242,76
99	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	BOEHRINGER	CX	25	R$ 250,76	R$ 6.269,00
100	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	GSK	CX	7	R$ 111,53	R$ 780,71
101	ESZOPICLONA 2 MG	EUROFARMA	CX	18	R$ 67,86	R$ 1.221,48
103	SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTH.	MOMENTA	CX	25	R$ 83,98	R$ 2.099,50
104	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG	HYPERA	CX	35	R$ 18,85	R$ 659,75
105	EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	CX	20	R$ 390,64	R$ 7.812,80
106	COLAGENO NÃO HIDROLOSADO TIPO II 40 MG	BIOLAB	CX	20	R$ 69,06	R$ 1.381,20
109	FUROATO DE FLUTICASONA 0,5 MG	LIBBS	FR	20	R$ 55,84	R$ 1.116,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 282.744,15 (duzentos e oitenta e dois mil , setecentos e quarenta e quatro e quinze)

Moreira Sales, 29 de novembro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Rua Geralda Moreira, 300 – Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DECURSO DO ANO DE 2022

Cabe-nos informar a Vossas Excelências, que o calendário das Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo Municipal, conforme preceitua o art. 25 da Lei Orgânica do Município, no decurso do ano de 2022, será o seguinte:

Janeiro.......................................dias 31
Fevereiro.....................................dias 07, 14 e 21
Março ....dias 07, 14, 21 e 28
Abril ....dias 04, 11, 18 e 25
Maio ....dias 02, 09, 16, 23 e 30
Junho ....dias 06, 13, 20 e 27
Julho ....dias 04, 11 e 18
Agosto...dias 01, 08, 15, 22 e 29
Setembro.....................................dias 05, 12, 19 e 26
Outubro.......................................dias 03, 10, 17, 24 e 31
Novembro....................................dias 07, 16, 21 e 28
Dezembro....................................dias 05 e 12

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar protestos de respeitosa consideração e singular apreço.

Atenciosamente,

ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **145/2021**, Dispensa de Licitação nº **081/2021** nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a favor de **D. GESKA ME** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIOPOLIS-PR, no valor total de **R$ 12.880,00 (Doze mil oitocentos e oitenta reais).**

7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390391700000000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29.00)
DOTAÇÃO	330
	R$ 12.880,00

Janiópolis/Pr, 01 de dezembro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Resolução nº 008, de Novembro de 2021.

Aprova adesão a Resolução SESA Nº 933/2021 para compra de veículo para transporte de pacientes, e adesão a resolução SESA 870/2021 Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação Multiprofissional, Desligamento de veículos do Patrimônio da Saúde, e institui a nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002,

Resolve:

Art. 1º- I Aprovar adesão a Resolução SESA Nº 933/2021 para compra de veículo para transporte de pacientes

II Aprovar adesão a Resolução SESA 870/2021 Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação Multiprofissional,

III Aprovar o Desligamento de veículos do Patrimônio da Saúde, 01 Ambulância Ducato Multi Ano 2004 Placa ALV- 8016, 01 Ambulância Doblô Ano 2011 Placa AUL 9624, 01 Ambulância Ducato Ano 2014 Placa AZE 2754

IIII Institui a Nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 30 de novembro de 2021.

Rua D' Pedro II S/N – Bairro Jardim Pinhalzinho – CEP 87.380-000 – Fone: (44)
Janiópolis - Paraná

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Anderson Dias Pontes Afonso
Presidente do Conselho Municipal, de Saúde

Homologo a Resolução nº 08/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MÔNICA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
C.M.D.I. – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOO
Av. Maria Ferreira da Cruz, 550 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 532 1444 – Fone Fax (044) 532 8101
Email – acaosocialms@yahoo.com.br

Resolução nº 18/2021

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Atenção à Pessoa Idosa do Município de Moreira Sales – Paraná, quadriênio 2021/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 416/2009 de 14 de maio de 2009, em reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2021, às 13h30min, ata nº04/ 2021 no Centro de Eventos Professora Fátima Osanan.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o I Plano Municipal de Atenção à Pessoa Idosa do Município de Moreira Sales – Paraná, quadriênio 2021/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do CMDPI

MUNICIPIO DE JANIOPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°356/2021

Concede diárias ao Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder em conformidade com a Lei 368/2012, do dia 12/06/2012, publicado no jornal Gazeta da cidade de Goioerê no dia 14/06/2012 duas diárias para custear as despesas de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI** - CPF nº 279.333.189-91 RG nº 1701470 SSP-PR, em visita a **CASA CIVIL, SEDU, COHAPAR** e **SEDEST** para tratar de interesses dessa Municipalidade, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º O valor concedido será de R$616,00 (seiscentos e dezesseis reais), referente a duas diárias com pernoites.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis, 30 de novembro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Baixa débito em razão de prescrição

Contribuinte: LOURIVAL BAGINSKI, CPF 477.879.299-87, cadastro contribuinte 33987, tributo IPTU, inscrição 582/2014 E 917/2015, valor total originário (somatória) R$ 275,92.

Autorização Prefeito Municipal Ismael Jose Dezanoski

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº225/2021
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 02 GELADEIRAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL COORDENADA PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE 225/2021;
Cobertura Orçamentária: 339039200000
Valor: R$2.560,00
Homologado: em 25/11/2021- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 159/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: MARIA INES DE FREITAS
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 159/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 160/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: AMARO COSTA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 160/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:3.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 75.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 605
Ano da Lei: 2020
Data da Lei: 09/12/2020

DECRETO Nº 2483, de 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 20.000,00(vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.33390300000000000000.00504	20.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Forte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41718026100000000000 - 00504	20.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0006.2013.33390300000000000000.01019	10.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Forte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41718039102000000000 - 01019	10.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 20.000,00(vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0015.0451.0005.1039.33390390000000000000.00507	20.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	**Unidade Orçamentária**	**Detalhamento**	**Valor**
Anulação Dotação	**Viação e Urbanismo**	**05.004.0015.0451.0005.1039.33390300000000000000.00507**	**20.000,00**

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: RS 15.100,00(quinze mil e cem reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	**Unidade Orçamentária**	**Detalhamento**	**Valor**
Suplementar	**Diretoria de Fazenda**	**05.002.0004.0122.0005.2005.33390300000000000000.00000**	**5.000,00**
Suplementar	**Diretoria de Fazenda**	**05.002.0004.0122.0005.2005.34490520000000000000.00000**	**9.100,00**
Suplementar	**Viação e Urbanismo**	**05.004.0004.0122.0005.2007.34490520000000000000.00000**	**1.000,00**

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	**Unidade Orçamentária**	**Detalhamento**	**Valor**
Anulação Dotação	**Viação e Urbanismo**	**05.004.0004.0122.0005.1040.34490520000000000000.00000**	**9.901,00**
Anulação Dotação	**Diretoria de Obras e Planejamento**	**05.005.0004.0122.0005.2008.34490520000000000000.00000**	**199,00**
Anulação Dotação	**Divisão de Meio Ambiente**	**08.001.0018.0541.0011.2051.34490520000000000000.00000**	**5.000,00**

Art. 9 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 30 de novembro de 2021

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 150/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Processo: INEXIGIBILIDADE 150/2021
Cobertura Orçamentária: 339039480000
Valor: R$:1.920,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 230/2021
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. IV da Lei no 14.133/2021
Favorecido: CIS-COMCAM
Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA E SUPRIMENTOS ADQUIRIDOS POR MEIO DO CONSÓRCIO CIS-COMCAM A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 230/2021
Cobertura Orçamentária: 339039030000
Valor: R$: 730,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 230/2021
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. IV da Lei no 14.133/2021
Favorecido: CIS-COMCAM
Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA E SUPRIMENTOS ADQUIRIDOS POR MEIO DO CONSÓRCIO CIS-COMCAM A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 230/2021
Cobertura Orçamentária: 33903999990000
Valor: R$: 7.189,67
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 151/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: JOSEMAR OLIVEIRA DE QUEIROZ
OBJETO: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 021/2021, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 151/2021
Cobertura Orçamentária: 33903950100000
Valor: RS:31.700,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 152/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: JOÃO PAULO DA SILVA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 152/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: RS:4.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 153/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: GEDEESON GEOVAL DO NASCIMENTO
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 153/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:4.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 062/2021
Objeto: Seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES para utilização nos veículos, maquinas e implementos pertencente à frota Municipal em atendimento a todos os departamentos existentes no Município.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R$ 2.040.760,00 (Dois Milhões e Quarenta Mil Setecentos e Sessenta Reais).
Data Abertura: 17 de Dezembro de 2021, as 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 161/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: GEISIEL LUCAS MARTINS
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 161/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 154/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: CACILDA FÁTIMA MARCHIS DE FREITAS
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 154/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:4.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 155/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 155/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: RS:4.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 156/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: GIOVANNA ESPERANÇA DE MACEDO
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 156/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:4.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 061/2021
Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R$ 2.401.436,38 (dois milhões e quatrocentos e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).
Data Abertura: 15 de dezembro de 2021, as 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

DISPENSA POR LIMITE Nº226/2021
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: B. M. DE OLIVEIRA & AMÉRICO LTDA ME
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE POLIVISCOSE COM ESTAMPA FRENTE E COSTA TEMA NOVEMBRO AZUL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE EM ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE 226/2021;
Cobertura Orçamentária: 339030230000
Valor: R$4.160,00
Homologado: em 26/11/2021- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

DISPENSA POR LIMITE Nº227/2021
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: EQUISEG COMÉRCIO EPI LTDA
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EPIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE 227/2021;
Cobertura Orçamentária: 339030280000
Valor: R$2.687,00
Homologado: em 26/11/2021- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 157/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: JOÃO ANTONIO DIAS NETO
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 157/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:3.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

DISPENSA POR LIMITE Nº228/2021
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: D GESKA ME
Objeto: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE 228/2021;
Cobertura Orçamentária: 339039170000
Valor: R$19.600,00
Homologado: em 26/11/2021- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

DISPENSA POR LIMITE Nº229/2021
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: ADENILSON DA ROCHA
Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE 229/2021;
Cobertura Orçamentária: 339036060000
Valor: R$3.000,00
Homologado: em 26/11/2021- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 158/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: ANTONIO MOREIRA SIQUEIRA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 158/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: RS:3.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 162/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 162/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:3.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 163/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: ANTONIO DOS REIS MARIANO
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 163/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:6.300,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 164/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 164/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 165/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: FERNANDA APARECIDA DA SILVA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 165/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 166/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: JESSICA DAIANE SEGANTIN DA SILVA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 166/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 167/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: BRUNO SILVA GRANADO
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 167/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:3.500,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 168/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: LEONICE SEGANTIN DA SILVA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 168/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$:2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente:
DANIEL PACOR

Cargo	Departamento
VEREADOR	CAMARA MUNICIPAL

Localidade	Saída	Retorno
CURITIBA	30/11/2021	02/12/2021

Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-3-	"I"	870,00

Deslocamento
VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Justificativa:
- AUDIÊNCIAS:- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Data: 29/11/2021 Assinatura:

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO
29/11/21

(*) "I" – Diária integral – "R" – Diária reduzida (50%) – "F"- Diária Fracionada 1/4

ANEXO – III (Resolução 001/2008)

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 031/2021

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Servidor(a)

Vereador(a):
DANIEL PACOR

Destino:	Km:	Valor R$:
CURITIBA	550	870,00

Período:
30 de novembro a 02 de dezembro de 2021

Finalidade:
- AUDIÊNCIAS:- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Dotação Orçamentária:
01.01 – 010310001.2.001-339014
Data da liberação: ___/___/____
Empenho nº_____de ___/___/____

DATA:

Presidente

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em ___/___/____.

ANEXO IV
RESOLUÇÃO Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor :	Cargo:
DANIEL PACOR	VEREADOR

Data da Viagem: 30/11/2021 | Data do Retorno: 02/12/2021

Meio de Locomoção: VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Finalidade da Viagem:
Solenidade (Órgão ou Instituição):-
Congresso/Seminário/Curso:-
Contatos Parlamentares:-
Outras Atividades:- AUDIÊNCIAS:- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales, 29 de novembro de 2021.

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente:
REINALDO PEDROSO

Cargo	Departamento
VEREADOR	CAMARA MUNICIPAL

Localidade	Saída	Retorno
CURITIBA	30/11/2021	02/12/2021

Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-3-	"I"	870,00

Deslocamento
VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Justificativa:
- AUDIÊNCIAS:- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Data: 29/11/2021 Assinatura:

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO
29/11/21

(*) "I" – Diária integral – "R" – Diária reduzida (50%) – "F"- Diária Fracionada 1/4

ANEXO – III (Resolução 001/2008)

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 032/2021

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Servidor(a)

Vereador(a):
REINALDO PEDROSO

Destino:	Km:	Valor R$:
CURITIBA	550	870,00

Período:
30 de novembro a 02 de dezembro de 2021

Finalidade:
- AUDIÊNCIAS:- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Dotação Orçamentária:
01.01 – 010310001.2.001-339014
Data da liberação: ___/___/____
Empenho nº_____de ___/___/____

DATA:

Presidente

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em ___/___/____.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com.br

ANEXO IV
RESOLUÇÃO Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor :	Cargo:
REINALDO PEDROSO	VEREADOR

Data da Viagem: 30/11/2021 | Data do Retorno: 02/12/2021

Meio de Locomoção: VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Finalidade da Viagem:
Solenidade (Órgão ou Instituição):-
Congresso/Seminário/Curso:-
Contatos Parlamentares:-
Outras Atividades:- AUDIÊNCIAS:- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales, 29 de novembro de 2021.

Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.862/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 605
Ano da Lei: 2020
Data da Lei: 08/12/2020

DECRETO Nº 2486, de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 8.000,00(oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0002.2002.33190110000000000000.00000	5.000,00
Suplementar	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0002.2002.33190130000000000000.00000	2.000,00
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.33190160000000000000.00000	1.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0002.2002.33390140000000000000.00000	8.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 95.800,00(noventa e cinco mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33190110000000000000.00101	95.800,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0366.0006.2020.33190110000000000000.00101	5.500,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0367.0006.2021.33190110000000000000.00101	53.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190130000000000000.00101	2.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33190130000000000000.00101	2.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0366.0006.2020.33190130000000000000.00101	500,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0367.0006.2021.33190130000000000000.00101	1.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33190160000000000000.00101	12.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0366.0006.2020.33190160000000000000.00101	500,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0367.0006.2021.33190160000000000000.00101	3.300,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33191130000000000000.00101	5.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0366.0006.2020.33191130000000000000.00101	1.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0367.0006.2021.33191130000000000000.00101	8.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390080000000000000.00101	1.500,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33390080000000000000.00101	500,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33190110000000000000.00101	20.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33191130000000000000.00101	12.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41758011100000000000 - 00101	32.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 37.572,58(trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2016.33190110000000000000.00303	1.272,58
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0304.0008.2017.33190110000000000000.00303	5.750,00
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190130000000000000.00303	15.050,00
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190940000000000000.00303	15.500,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2016.33190130000000000000.00303	10.000,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0304.0008.2017.33190130000000000000.00303	2.000,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190160000000000000.00303	25.572,58

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 103.000,00(cento e três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190110000000000000.00303	103.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Assessoria Geral de Assuntos Juridicos	03.001.0002.0062.0003.2003.33190110000000000000.00000	30.000,00
Anulação Dotação	Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria	04.001.0004.0124.0004.2004.33190110000000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0009.2026.33190110000000000000.00000	50.000,00
Anulação Dotação	Assessoria Geral de Assuntos Juridicos	03.001.0002.0062.0003.2003.33190130000000000000.00000	1.000,00
Anulação Dotação	Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria	04.001.0004.0124.0004.2004.33190130000000000000.00000	500,00
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0009.2026.33190130000000000000.00000	1.000,00
Anulação Dotação	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0002.2002.33190160000000000000.00000	500,00
Anulação Dotação	Diretoria de Gabinete	02.002.0004.0122.0002.2028.33190160000000000000.00000	500,00
Anulação Dotação	Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria	04.001.0004.0124.0004.2004.33190160000000000000.00000	500,00
Anulação Dotação	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0002.2002.33191130000000000000.00000	500,00
Anulação Dotação	Diretoria de Gabinete	02.002.0004.0122.0002.2028.33191130000000000000.00000	500,00
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0009.2026.33191130000000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.33390360000000000000.00000	2.000,00
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0009.2026.33390390000000000000.00000	5.500,00
Anulação Dotação	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.33390930000000000000.00000	500,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 3,42(três reais e quarenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190110000000000000.01019	3,42

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41718039102000000000 - 01019	3,42

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 12.000,00(doze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33390390000000000000.00303	12.000,00

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.862/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33390300000000000000.00303	5.968,35
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0304.0008.2017.33390300000000000000.00303	2.631,65
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0304.0008.2017.34490520000000000000.00303	3.400,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 2.000,00(dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.34490520000000000000.00000	2.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0002.2002.33390390000000000000.00000	2.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 16.000,00(quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33390300000000000000.04947	15.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41718991199050000000 - 04947	15.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 8.092,73(oito mil, noventa e dois reais e setenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190110000000000000.01036	7.437,69
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33191130000000000000.01036	603,77
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390080000000000000.01036	51,27

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41718011101000000000 - 01036	8.092,73

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 21.468,45(vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.33390300000000000000.00000	21.468,45

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.33390140000000000000.00000	1.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistencia Social	09.001.0008.0244.0009.2024.33390300000000000000.00000	2.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistencia Social	09.001.0008.0244.0009.2025.33390320000000000000.00000	8.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistencia Social	09.001.0008.0244.0009.2025.33390360000000000000.00000	1.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistencia Social	09.001.0008.0244.0009.2024.33390390000000000000.00000	1.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistencia Social	09.001.0008.0244.0009.2024.33390400000000000000.00000	1.500,00
Anulação Dotação	Secretaria de Admnistração	05.001.0028.0846.0005.8001.33390920000000000000.00000	4.468,45
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistencia Social	09.001.0008.0244.0009.2025.33390930000000000000.00000	500,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistencia Social	09.001.0008.0244.0009.2024.34490520000000000000.00000	2.000,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 10.303,05(dez mil, trezentos e três reais e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190110000000000000.01019	10.303,05

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		01019	10.303,05

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 31.345,72(trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190110000000000000.01019	19.876,34
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190130000000000000.01019	5.740,75
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190160000000000000.01019	5.728,63

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41718039102000000000 - 01019	31.345,72

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 6.984,22(seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0009.2026.33190110000000000000.00934	6.531,44
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0009.2026.33191130000000000000.00934	452,78

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superavit		00934	6.984,22

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 11.081,84(onze mil, oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33191130000000000000.00494	9.467,58
Suplementar	Divisão de Assistencia Farmaceutica	07.003.0010.0303.0008.2015.33190110000000000000.00494	1.614,26

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33390300000000000000.00494	11.081,84

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 27.850,00(vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190110000000000000.00494	27.850,00

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190160000000000000.00494	10.000,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33390300000000000000.00494	3.918,16

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33390390000000000000.00494	7.300,00
Anulação Dotação	Divisão de Assistencia Farmaceutica	07.003.0010.0303.0008.2015.33390300000000000000.00494	6.631,84

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33190110000000000000.00494	55.000,00

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41718031106000000000 - 00494	55.000,00

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.271,82(um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190160000000000000.00102	1.271,82

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33190160000000000000.00102	1.271,82

Art. 37 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 30 de novembro de 2021

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 95/2003 ALTERADA PELA LEI Nº 242/2008
Rua: Souza Navas, 371 – Centro – Fone: 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 004/2021

SÚMULA: Aprova o calendário anual 2022 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal de dos Direitos da Pessoa idosa, no uso das atribuições que confere a Lei nº 95 de 2003 com as alterações lei nº 242 de 2008;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 01 de dezembro de 2021, registrada na ata n. 005/2021;

Considerando a Lei Federal nº 8.842/94;

Delibera:

Art. Aprova o calendário anual / 2022 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Janiópolis, 01 de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Vice Presidente do CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –CMDPI, Rua Souza Navas, 371 Centro
CEP: 87 380 000
Janiópolis Estado do Paraná.

ANEXO I

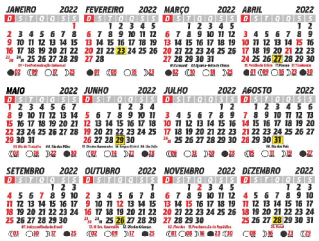

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1º ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020 – Dispensa por limite nº 021/2020 – PMJ

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**

CONTRATADA: **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, QUANTO ÀS PUBLICAÇÕES LEGAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3339039000000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)
DOTAÇÃO	303

DO ADITIVO: O referido contrato tem seu valor acrescido no quantitativo do seu objeto. O valor contratual inicial atualizado que era de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), tendo seu valor acrescido em R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), totaliza o valor de **R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

6ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2018 - Pregão Presencial nº 039/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**

CONTRATADA: **SIDNEY JULIO DE SOUZA 01492661970**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO - MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
339039/3040000	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 03 (três) de Dezembro de 2021, com vencimento previsto para 02 (dois) de Dezembro de 2022.

DO REAJUSTE: Fica mantido o valor do contrato de R$ 58.647,84 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) por um período de 12 meses, sendo o valor de R$ **4.887,32 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) mensais.**

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Copacol realiza Seminário Técnico Agrícola para produtores da Unidade de Bom Princípio

Para apresentar os estudos realizados no CPA (Centro de Pesquisa Agrícola) sobre o manejo da cultura da soja, a Copacol realizou mais um Seminário Técnico, e pela primeira vez em Toledo, onde a Cooperativa adquiriu recentemente uma unidade de recebimento e armazenagem de grãos no Distrito de Bom Princípio.

André Batista Lucini, da comunidade de Gramado, se associou logo que Cooperativa chegou na região. "Sempre ouvimos falar muito bem da Copacol. Acompanho o programa de rádio [Estação Copacol] para saber mais sobre o trabalho realizado pela equipe técnica, pois é muito importante para nos auxiliar na produção e ter maior produtividade".

André Batista Lucini, da comunidade de Gramado, se associou logo que Cooperativa chegou na região.

Roberto Scholz também participou do Seminário e destacou os resultados de produção com base nas informações e inovações agrícolas. "Confio no trabalho da equipe técnica da Copacol, pois eles têm os dados corretos para nos passar e assim podemos utilizar no nosso dia a dia. Acompanho principalmente inovações de produtos e técnicas de aplicações, pois isso faz a diferença no resultado final da produção".

O engenheiro agrônomo da Copacol e supervisor técnico da Unidade de Bom Princípio, em Toledo, John Claier Gonçalves, destaca que essa foi uma oportunidade para compartilhar os trabalhos técnicos realizados pelo CPA e entender como é o trabalho da Cooperativa quanto as inovações agrícolas. "Os produtores estavam atentos a todo momento e puderam constatar os resultados de validação dos produtos e empresas parceiras da Cooperativa. Agradecemos a participação de todos e nossa equipe técnica está disponível para sanar qualquer dúvida que os produtores possam ter".

O evento contou com a participação de 140 produtores rurais, seguindo todos os protocolos de saúde quanto a Covid-19.

Paraná tem melhor saldo de empregos de janeiro a outubro desde 2004

Os 176.560 empregos gerados em 2021 representam o maior recorte para o período de janeiro a outubro desde 2004, começo da série histórica do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). O número é quase 24% maior do que o recorde anterior, de 2010. O comparativo foi feito pelo Departamento do Trabalho da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho.

Na série histórica, o crescimento também é cerca de 400% superior a 2020 (33.615), ano da chegada do coronavírus ao País. O resultado absoluto do Paraná é o quarto maior do Brasil neste ano, atrás apenas de São Paulo, Santa Catarina e Minas Gerais. O comparativo leva em consideração as mudanças de metodologia aplicadas pelo Ministério do Trabalho e da Previdência nos últimos meses.

Em relação ao balanço de outubro, com 15.747 vagas, é o segundo melhor resultado para o mês desde 1996. O recorde anterior tinha sido em 2020, com 30.632, na esteira da reabertura de algumas atividades econômicas que foram afetadas pela pandemia. Sem esse ano atípico, o resultado de 2021 foi 5% maior do que 2010 (14.954), recorde da série histórica até então.

SETORES – A alta no ano está amparada no crescimento da indústria geral (38.030), comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (35.280) e informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (29.469).

Também registraram bons números administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (14.574), construção (11.917), transporte, armazenagem e correio (6.791), agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3.530), alojamento e alimentação (3.367), outras atividades de serviços (2.659), artes, cultura, esporte e recreação (774) e serviços domésticos (17).

No mês, a alta foi puxada pelos setores de serviços, com saldo de 6.800 vagas, e de comércio, com 5.171 vagas. Na sequência, estão a indústria (3.723) e os setores de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (219). O único setor em baixa no período foi o de construção civil, com saldo negativo de 166 vagas.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 003/2021, que após a análise e verificação da proposta ofertada pela empresa habilitada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR ANALISADO
1	BRZ CONSTRUTORA LTDA	R$ 556.565,35

Comunica outrossim, que fica precluso o prazo de recursos, tendo em vista que a proponente apresentou o termo de renúncia de recursos.

Janiópolis/Pr, 30 de novembro de 2021.

DAIANA FRANCIELI DA ROCHA LINDNER
Presidente da Comissão de Licitação

EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ
Membro

KARINA FERRARI FERREIRA
Membro

PUBLICAÇÃO

MURAL PUBLICO
Prefeitura Municipal de Janiópolis

____/____/____

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à proponente: **BRZ CONSTRUTORA LTDA,** valor global **R$ 556.565,35 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS DA COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 283/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, objeto da Tomada de Preços nº 003/2021.

Janiópolis/Pr, 30 de novembro de 2021.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 169/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: PAULO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA POR MEIO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 169/2021
Cobertura Orçamentária: 3331700000
Valor: R$ 2.000,00
Homologado: em 26/11/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal..

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Sr.
Ismael Jose Dezanoski
DD. Prefeito Municipal
De: 30/11/2021

Procedimento Licitatório
Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS DA COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 283/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, à proponente: **BRZ CONSTRUTORA LTDA,** valor global **R$ 556.565,35 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS DA COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 283/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, objeto da Tomada de Preços nº 003/2021.